



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO**

**Estado do Paraná**

Av. João Carraro nº. 557 – CEP: 87.950.000 –

CNPJ nº 73.242.703/0001-08

Fone: (044) 3427-1262

## **CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS**

**Nº 007/2023**

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA MERCADO ITAMARATY PORTO RICO LTDA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO, situado na Cidade de Porto Rico, Paraná, CNPJ nº 73.242.703/0001-08, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representando por seu Presidente Senhor MARCELO TEIJI OHASHI, portador da cédula de identidade R.G. nº 6.148.474-4 SSP/PR, CPF nº 021.727.429-37, a seguir denominado CONTRATANTE, e a empresa MERCADO ITAMARATY PORTO RICO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, na Cidade de Porto Rico, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 48.292.511/0001-50, neste ato representado por seu sócio-gerente, Rafael Palharini, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 9.035.644-5 SSP/PR e do CPF nº 057.998.189-46, residente e domiciliado à Alameda França, 317, Parque Industrial III na cidade de Marialva Estado do Paraná, CEP 86990-000, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais legislações pertinentes, assim como pelas condições do Edital da Dispensa licitação nº 006/2023 pelos termos da proposta da CONTRATADA datada de 05/06/2023 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO**

**Estado do Paraná**

Av. João Carraro nº. 557 – CEP: 87.950.000 –

CNPJ nº 73.242.703/0001-08

Fone: (044) 3427-1262

## **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

O presente contrato tem por objeto a Aquisição de Material para Limpeza para a Câmara Municipal de Porto Rico, conforme Licitação modalidade Dispensa de licitação nº 006/2023, homologado em 05/06/2023.

**PARÁGRAFO ÚNICO** Integra e completa o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital da Licitação Modalidade Dispensa licitação nº 006/2023, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - FORMA DE FORNECIMENTO**

A execução do presente contrato dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado de Materiais de Limpeza a serem adquiridos de acordo com a necessidade da Câmara Municipal de Porto Rico, devendo a CONTRATADA entregar o objeto adquirido pela CONTRATANTE até o término do prazo estipulado na Cláusula Sétima do presente.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL**

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará á CONTRATADA o valor de R\$ 4.088,38 (quatro mil, oitenta e oito reais e trinta e oito centavos).

## **CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado até 15 (quinze) dias, conforme o fornecimento dos produtos de Materiais de Limpeza a CONTRATADA, após a entrada da nota fiscal de venda devidamente atestada pelo agente recebedor.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO**

**Estado do Paraná**

Av. João Carraro nº. 557 – CEP: 87.950.000 –

CNPJ nº 73.242.703/0001-08

Fone: (044) 3427-1262

## **CLÁUSULA QUINTA - RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos financeiros necessários para cobertura da presente licitação estão devidamente consignados no orçamento vigente do município e serão empenhados à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Funcional Programática	Destinação de recurso
01.001.01.031.2.001.3.3.90.30.00.00	01.001 - (Recurso do Tesouro Descentralizado).

## **CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE**

Os preços poderão sofrer alterações, desde que devidamente comprovados através de documentos que originou o aumento.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO**

O prazo de fornecimento do objeto do presente contrato será até 31/12/2023.

## **CLÁUSULA OITAVA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

Constituem direitos da CONTRATANTE, receber os produtos de Materiais de Limpeza a serem fornecido objeto deste contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Constituem obrigações da CONTRATANTE:





# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro nº. 557 – CEP: 87.950.000 –

CNPJ nº 73.242.703/0001-08

Fone: (044) 3427-1262

- a) efetuar o pagamento ajustado e,
- b) dar á CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato.

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Fornecer os produtos de Materiais de Limpeza na forma ajustada;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

## **CLÁUSULA NONA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL**

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Câmara Municipal de Porto Rico, Estado do Paraná, poderá garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento), sobre o valor do Contrato.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO**

**Estado do Paraná**

Av. João Carraro nº. 557 – CEP: 87.950.000 –

CNPJ nº 73.242.703/0001-08

Fone: (044) 3427-1262

## **CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 78, da Lei nº 8.666/93.

## **CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente contrato terá vigência até 31/12/2023, podendo ser prorrogado, mediante anuência de ambas as partes.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei no 8.666/93, e dos princípios gerais do direito.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro nº. 557 – CEP: 87.950.000 –

CNPJ nº 73.242.703/0001-08

Fone: (044) 3427-1262

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

A **CONTRATANTE** reserva-se o direito de paralisar ou suspender o pagamento do objeto ora contratado, se o contratado não fornecer os Produtos de Materiais de Limpeza.

Para dirimir as questões que resultem deste contrato, o **CONTRATANTE** e o **CONTRATADO** elegem o FORO da Comarca de Loanda, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

*Este contrato regula-se por suas cláusulas, partes integrantes e pelas disposições aplicáveis das leis e decretos em vigor.*

E, por assim haverem justos e contratados, mandaram lavrar este termo que depois de lido e achado conforme, será assinado pelos representantes legais das partes integrantes, inicialmente nominados, juntamente com duas testemunhas.

Porto Rico – PR 06 de junho de 2023

MARCELO TEIJI OHASHI

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

CONTRATANTE

MERCADO ITAMARATY PORTO RICO LTDA

CONTRATADO

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF.:





# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro nº. 557 – CEP: 87.950.000 –

CNPJ nº 73.242.703/0001-08

Fone: (044) 3427-1262

## EXTRATO DO CONTRATO

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2023

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 06 de junho de 2023.

**CONTRATANTE:** A Câmara Municipal de Porto Rico Estado do Paraná, com sede à Av. João Carraro, 557, inscrito no CNPJ/MF nº 73.242.703/0001-08, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, o Sr Marcelo Teiji Ohashi, em pleno exercício de seu mandato, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.148.474-4, e do CPF nº 021.727.429-37.

**CONTRATADO:** MERCADO ITAMARATY PORTO RICO LTDA, inscrito no CNPJ: 48.292.511/0001-50

**OBJETO:** Aquisição de Materiais de Limpeza, para a Câmara Municipal de Porto rico-PR

ITEM	QUANTIDA DE	UNIDADE DE MEDIDA	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNITARIO	TOTAL
01	54	Frasco 500ml	Detergente neutro	1,77	95,58
02	20	Frasco 500ml	Veja limpeza pesada	7,99	159,80
03	20	Frasco 500ml	Veja L P Clorox4 2 em1	7,99	159,80
04	20	Frasco litro	Casa e perfume	8,55	171,00
05	40	Saco 30 um	Saco de Lixo 30 L	10,79	431,60
06	40	Saco 15 um	Saco de Lixo 100 L	8,40	336,00
07	40	Saco 30 um	Saco de Lixo 50 L	10,79	431,60
08	40	Litros	Álcool liquido	6,19	247,60
09	50	Pares	Luvas de Látex	3,99	199,50
10	20	Frasco 500 ml	Desinfetante	2,19	43,80
11	40	Unidade	Superanos 90x65cm	12,00	480,00
12	30	Unidades	Sabão em pó (sache)	7,99	239,70
13	30	Cx 1.600g	Sabão em pedra	7,99	239,70



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro nº. 557 – CEP: 87.950.000 –

CNPJ nº 73.242.703/0001-08

Fone: (044) 3427-1262

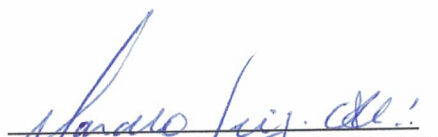
14	20	Pct 4	Esponja	4,49	89,80
15	20	Unidades	Pastilha Sanitária	3,99	79,80
16	30	Frasco 200ml	Lustra Moveis	7,89	236,70
17	30	Unidades	Vassoura (nylon)	7,19	215,70
18	30	Unidades	Rodinho (40cm)	7,69	230,70
<b>TOTAL.....</b>				<b>R\$ 4.088,38</b>	

**VALOR:** 4.088,38 (quatro mil, oitenta e oito reais e trinta e oito centavos).

**PRAZO DE ENTREGA:** até 31/12/2023.

**FORO:** Comarca de Loanda. Estado do Paraná.

Porto Rico, em 06 de junho de 2023.

  
**MARCELO TEIJI OHASHI**  
Presidente do Legislativo

CONTRATANTE

  
**MERCADO**  
**ITAMARATY PORTO RICO LTDA**  
CONTRATADO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PORTO RICO - PR

De acordo com a Lei Municipal nº 940/2011

Porto Rico - Pr, terça-feira, 6 de junho de 2023

Ano I Edição nº 1376

Pág. 40

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Porto Rico, em 06 de junho de 2023.

**MARCELO TEIJI OHASHI**  
Presidente do Legislativo

CONTRATANTE

**MERCADO**  
**ITAMARATY PORTO RICO LTDA**  
CONTRATADO

### EXTRATO DO CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2023

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 06 de junho de 2023.

**CONTRATANTE:** A Câmara Municipal de Porto Rico Estado do Paraná, com sede à Av. João Carraro, 557, inscrito no CNPJ/MF nº 73.242.703/0001-08, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, o Sr Marcelo Teiji Ohashi, em pleno exercício de seu mandato, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.148.474-4, e do CPF nº 021.727.429-37.

**CONTRATADO:** MERCADO ITAMARATY PORTO RICO LTDA, inscrito no CNPJ: 48.292.511/0001-50

**OBJETO:** Aquisição de Materiais de Limpeza, para a Câmara Municipal de Porto Rico-PR

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE DE	DE	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
01	54	Frasco	500ml	Detergente neutro	1,77	95,58
02	20	Frasco	500ml	Veja limpeza pesada	7,99	159,80
03	20	Frasco	500ml	Veja L P Clorox4 2 em 1	7,99	159,80
04	20	Frasco	litro	Casa e perfume	8,55	171,00
05	40	Saco	30 um	Saco de Lixo 30 L	10,79	431,60
06	40	Saco	15 um	Saco de Lixo 100 L	8,40	336,00
07	40	Saco	30 um	Saco de Lixo 50 L	10,79	431,60
08	40	Litros		Alcool liquido	6,19	247,60
09	50	Pares		Luvas de Látex	3,99	199,50
10	20	Frasco	500 ml	Desinfetante	2,19	43,80
11	40	Unidade		Superanos 90x65cm	12,00	480,00
12	30	Unidades		Sabão em pó (sache)	7,99	239,70
13	30	Cx	1.600g	Sabão em pedra	7,99	239,70

### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Porto Rico dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.portorico.pr.gov.br](http://www.portorico.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PORTO RICO - PR

De acordo com a Lei Municipal nº 940/2011

Porto Rico - Pr, terça-feira, 6 de junho de 2023

Ano I Edição nº 1376

Pág. 41

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

14	20	Pct 4	Espanja	4,49	89,80
15	20	Unidades	Pastilha Sanitária	3,99	79,80
16	30	Frasco 200ml	Lustra Moveis	7,89	236,70
17	30	Unidades	Vassoura (nylon)	7,19	215,70
18	30	Unidades	Rodinho (40cm)	7,69	230,70
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 4.088,38</b>	

**VALOR:** 4.088,38 (quatro mil, oitenta e oito reais e trinta e oito centavos).

**PRAZO DE ENTREGA:** até 31/12/2023.

**FORO:** Comarca de Loanda. Estado do Paraná.

Porto Rico, em 06 de junho de 2023.

**MARCELO TEIJI OHASHI**  
Presidente do Legislativo

**CONTRATANTE**

**MERCADO**  
**ITAMARATY PORTO RICO LTDA**  
**CONTRATADO**

### EXTRATO DO CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO N° 008/2023

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 06 de junho de 2023.

**CONTRATANTE:** A Câmara Municipal de Porto Rico Estado do Paraná, com sede à Av. João Carraro, 557, inscrito no CNPJ/MF. n° 73.242.703/0001-08, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, o Sr Marcelo Teiji Ohashi, em pleno exercicio de seu mandato, portador da Cédula de Identidade RG n° 6.148.474-4, e do CPF n° 021.727.429-37.

**CONTRATADO:** MERCADO ITAMARATY PORTO RICO LTDA, inscrito no CNPJ: 48.292.511/0001-50

**OBJETO:** Aquisição de materiais de Copa e Cozinha para a Câmara municipal de Porto rico-PR.

**DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

A Prefeitura Municipal de Porto Rico dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.portorico.pr.gov.br](http://www.portorico.pr.gov.br)